



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5672º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CABÍVEIS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS SEM CAMARA E RODAS DE FERRO PARA CAMINHÃO FORD CARGO 1519S COM PLACA PQR-9C88..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
212	3	13	26	782	1012	2.074	3.3.90.39	100	Municipal	2.720,00
210	3	13	26	782	1012	2.074	3.3.90.30	100	Municipal	7.872,35

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I para:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.228.147/0001-13, estabelecida no endereço AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, 75.133-011, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA		8,00	UN	32,80	30,00
1/2	SERVIÇO COLOCAR PARABARRO		2,00	SV	60,00	60,00
1/3	CABO DE COMANDO DA ALAVANCA DO CAMBIO		1,00	UN	2.191,67	1.956,85
1/4	SERVIÇO DE FX TRASEIROE CONTRA FX ARQUEADO ESCALAD		2,00	SV	300,00	300,00
1/5	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO PARALAMA		2,00	SV	50,00	50,00
1/6	FITA ISOLANTE		1,00	UN	6,0133	5,50
1/7	Lâmpada 1141 24v		1,00	UN	6,0133	5,50
1/8	SERVIÇO ELÉTRICO		1,00	SV	150,00	150,00
1/9	LÂMPADA 67 24V		2,00	UN	6,0133	5,50
1/10	SERVIÇO SOLDA SAPATA TARUGO NA CARÇAÇA		1,00	SV	383,3333	450,00
1/11	LANTERNA TRAZEIRA COMPLETAVPL7162209		1,00	UN	89,00	89,00
1/12	SERVIÇO TROCAR CONJUNTO CABO ALAVANCA DO CAMBIO/RE		1,00	SV	750,00	750,00
1/13	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DE CAMBIO		1,00	SV	50,00	50,00

1/14	MOLA 80X1/2X90 SN		1,00	UN	218,6667	200,00
1/15	MOLA MESTRE CONTRA EIXOPARABOLICA		2,00	UN	825,4667	755,00
1/16	SERVIÇO CILINDRO REDUÇÃO		1,00	SV	500,00	500,00
1/17	MOLA MESTRE TRASEIRA FORD CARGO		2,00	UN	852,80	780,00
1/18	ÓLEO DE CANBIO 80W		6,00	UN	53,76	48,00
1/19	PALHETA DO PARABRISA		2,00	UN	82,00	75,00
1/20	PARABARRO		2,00	UN	82,00	75,00
1/21	PARAFUSO3/8X4 C/P		4,00	UN	7,1067	6,50
1/22	PARAFUSO 6X70 C/P		1,00	UN	2,7333	2,50
1/23	PARAFUSO DE CENTRO 12X10 C/P		2,00	UN	32,80	30,00
1/24	PARAFUSO DE CENTRO12X5 C/P		2,00	UN	27,3333	25,00
1/25	REBITE 3/8		4,00	UN	4,92	4,50
1/26	ABRAÇADEIRA FITA 40		6,00	UN	2,7333	2,50
1/27	MOLA TRASEIRA		2,00	UN	820,00	750,00
1/28	LENTE LANTERNA TRASEIRA		1,00	UNIDADE	38,2678	35,00
TOTAL VENCEDOR						10.592,35

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS de SILVÂNIA-GO, aos 18/08/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL